COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 27/2019
Processo: 6760/2019 **Data:** 15 de abril de 2019
Matéria: PL 2518/2019 **Autor:** Poder Executivo
Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável
Ementa: Cria o Fundo Municipal de Cultura do Município de Salto do Jacuí e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de abril de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para criação do Fundo Municipal de Cultura do Município de Salto do Jacuí.

Análise:

2. São características necessárias para queos Fundos financeiros especiais possam prosperar, além das receitas específicas, encontram-se:vinculação à realização de determinados objetivos ou serviços; normas peculiares deaplicação; vinculação a determinado órgão da Administração; descentralização interna doprocesso decisório e plano de aplicação, contabilidade e prestação de contas específica.

Com efeito, o Fundo deve ser instituído e utilizado para os fins que tecnicamente o justificam, sob pena de sua ilegalidade.

Salienta-se que o inciso V do art. 2º da proposta deverá ser suprimido, poisfere o art. 167, IV da Constituição Federal. Assim, opina-se pela exclusão do o inciso V do art. 2º.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel